



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193/2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.413 de 20 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2018; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	10.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2146 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
07400 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de remanejamento de recursos na conta conforme segue:

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2147 MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
07450 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

14 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
005 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2147 MANUTENÇÃO DE PARQUES AMBIENTAIS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
07460 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de dezembro de 2018.

GELSON KRIK DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - Anf
Nº 2018/1958
De 21/12/18
Folha 11